



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av. Rotary Clube, 3756, Bairro: Jardim Social / Vilhena-RO / CEP: 76981-340
Fone: 3316-4500 - Celular Institucional: (69) 98434 - 4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC, SESSÃO 247ª –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 26 de NOVEMBRO de 2019, às 15 horas, na sala da Direção, do *campus* da Unir de Vilhena

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, na sala da Direção, deste *campus*, reuniram-se para a sessão ordinária nº 247, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Vice-Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: **Chefes de Departamento:** Giovana Alexandra Stevanato (DACIE), Ronie Peterson Silvestre (DAA) e Maria do Socorro Gomes Torres (DELL). Também estiveram presentes a representante dos discentes Luciana Cristina Ezequias Lombardi e dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa, Patrícia Goulart Tondineli e Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes e o representante dos docentes, Thales Henrique Nunes Pimenta. O vice-presidente da reunião iniciou agradecendo a presença de todos e disponibilizando espaço para que os conselheiros apresentassem seus informativos. **Informativo I:** a conselheira Patrícia Goulart Tondineli expôs o compromisso da direção do *campus* em realizar o Fórum de Permanência Indígena em Vilhena. **Informativo II:** O conselheiro Elder Gomes Ramos informou que serão realizados reparos no telhado do prédio central, expôs a situação das estratégias do *campus* para ocupar os espaços deixados pela ida do curso de jornalismo para Porto Velho. Também conversou com os demais conselheiros sobre as novas estruturas da UNIR, com o advento do novo estatuto da Instituição. **Processo:** 99955969.000028/2019-04 - Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Vilhena **Interessado:** Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. **Relator:** Elder Gomes Ramos. O parecer do relator é FAVORÁVEL à proposta apresentada neste processo e os conselheiros firmaram consenso para aprovar por unanimidade o *AD REFERENDUM* n. 002/2019/DCV/UNIR/Vilhena. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. E, para constar, eu, César Weigly Tarabossi Reis, secretário desta direção, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WEIGLY TARABOSSO REIS, Técnico Administrativo**, em 26/11/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 26/11/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, Conselheiro(a)**, em 26/11/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Conselheiro(a)**, em 26/11/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Conselheiro(a)**, em 26/11/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE, Conselheiro(a)**, em 26/11/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA EZEQUIAS LOMBARDI, Conselheiro(a)**, em 26/11/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Conselheiro(a)**, em 26/11/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Conselheiro(a)**, em 26/11/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292914** e o código CRC **3B1031AD**.